



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO”

TOMADA DE PREÇO Nº 018/2021/TP.

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO PÚBLICO TIPO A2 NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 26/2021, SOP - CE.

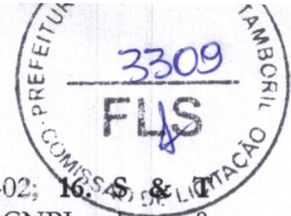
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos treze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (13.10.2021), na cidade de Tamboril-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA (**Presidente**); HELAIS GOMES DE SOUSA E FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 018/2021/TP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, fez a análise junto com a CPL e logo após fez a divulgação, foram declaradas **INABILITADAS** as empresas: **1). MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.991.913/0001-00 – Motivos: A) Não apresentou quantidade mínima exigida no item 4.2.4.2.1 a) para a parcela de maior relevância. **2) CONSTRUTORA MORAES EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.278.617/0001-22 – Motivos: A) não apresentou CRQ do responsável técnico junto ao contrato de prestação de serviços, conforme exigido no item 4.2.4.2.2. e). **3). R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 40.560.312/0001-74 – Motivos: A) Apresentou certidão de registro e quitação pessoa jurídica Junto com capital social divergente do ato constitutivo, estando **DESATUALIZADA**, conforme texto contido na própria certidão, portanto não atendendo a exigência do item 4.2.4.1. do edital. **4). AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 18.777.967/0001-40 – Motivos: A) Não apresentou quantidade mínima exigida no item 4.2.4.2.1 a) para a parcela de maior relevância. B) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira **NÃO** autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/>. Foram declaradas **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências do edital as empresas: **1. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.927.186/0001-42; **2. APOLO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.766.379/0001-97; **3. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 03.565.704/0001-08; **4. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.675.190/0001-80; **5. MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.549.845/0001-64; **6. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.557.613/0001-76; **7. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14; **8. CONJASF – CONSTRUTORA DE ACUDAGEM**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.795.971/0001-38; **9. BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.079.526/0001-09; **10. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.952.190/0001-63; **11. PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.264.939/0001-33; **12. CSA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.629.277/0001-13; **13. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA** – inscrito no CNPJ sob o nº. 09.586.891/0001-84; **14. B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.011.736/0001-96; **15. MANDACARU CONSTRUÇÕES &**

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

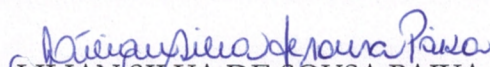
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br

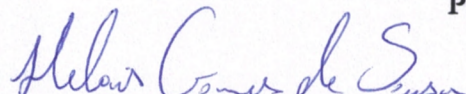


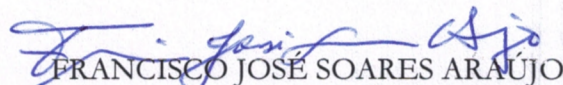
EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.583.854/0001-02; **16. S. & L. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.413.043/0001-64; **17. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.270.402/0001-55; **18. DELMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.803.489/0001-32; **19. CWJ CONSTRUÇÕES, REFORMAS E SERVIÇOS EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº. 42.808.296/0001-11; **20. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.234.497/0001-33; **21. CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.631.462/0001-29; **22. CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.078.596/0001-48. A Presidente comunicou ainda que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande circulação O POVO, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


LILLIAN SILVA DE SOUSA PAIVA

Presidente


HELAISS GOMES DE SOUSA
Membro da CPL


FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO
Membro da CPL